SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 02 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IV | Nº 0879

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AGRICULTURA FAMILIAR
Comunicamos aos interessados, em especial aos agricultores e empreendedores familiar rural do Município de Abreu e Lima/PE. que encontra-se em aberto o prazo da Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados no ensino fundamental nas escolas da Rede Pública Municipal de Abreu e Lima/PE, em observância às normas do FNDE, **Data para recebimento:** 12.08.2013, às 10;00hs. O edital e seus anexos poderá ser adquirido na sala da CPL, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, sito à Av. Duque de Caxias, 924 – Centro – Abreu e Lima/PE, no horário das 08h às 12h.

ABREU E LIMA, 01.08.2013

REJANE BARBOSA DE MACEDO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:D1DF524F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2011 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2011 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, torna público o 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2011 referente ao Processo Licitatório Nº 17/2011– TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011 que teve como objetivo a prestação de serviços de engenharia para construção da Unidade Escolar do Ensino Fundamental - do Bairro Costa - TERMO ADITIVO - OBJETIVO: Alterar a Planilha Orçamentária e especificações parte integrante do Contrato Nº 040/2011, de 16 de novembro de 2011, conforme Planilha de Adequação dos serviços, parte integrante do presente Termo Aditivo. Empresa: CONSTRUTORA QUEIROZ RIBEIRO LTDA - CNPJ: 10.704.880/0001-41- Valor da Adequação dos Serviços: R$ 69.195,07 –. DATA: 05 de julho de 2013.

Afogados da Ingazeira, 01 de agosto de 2013.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:FCD34D32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2013/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Participaram da licitação supra mencionada, as seguintes empresas:

- CB-CIRURGICA DO BRASIL LTDA ME, CNPJ/MF nº 00.534.095/0001-23; e,

- PHARMAPLUS LTDA EPP – CNPJ/MF nº 03.817.043/0001-52.

Tendo tudo transcorrido dentro dos prazos legais, e a licitação sido conduzida de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiaria da Lei 8.666/93, Capitulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123/2006 e, Decreto nº 6.204/2007, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, foram declaradas vencedoras, em razão de Menor Preço por Lote as empresas: CB-CIRURGICA DO BRASIL LTDA ME, CNPJ/MF nº 00.534.095/0001-23, foi declarada vencedora do Lote I, com o valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e, a empresa PHARMAPLUS LTDA EPP – CNPJ/MF nº 03.817.043/0001-52, foi declarada vencedora dos Lotes IV, V e VI, com o valor global de R$ 26.705,00 (vinte e seis mil setecentos e cinco reais), para os Lotes II e III, não houve cotação de preços.

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão de Pregão.

Alagoinha – PE, 01 de agosto de 2013.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO.
Pregoeira

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:21307EA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2013/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Pregão, deste Fundo Municipal, informa abaixo, o resultado final da licitação, acima identificada.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VENCEDORES:

CB-CIRURGICA DO BRASIL LTDA ME, CNPJ/MF nº 00.534.095/0001-23, foi declarada vencedora do Lote I, com o valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e,

PHARMAPLUS LTDA EPP – CNPJ/MF nº 03.817.043/0001-52, foi declarada vencedora dos Lotes IV, V e VI, com o valor global de R$ 26.705,00 (vinte e seis mil setecentos e cinco reais).

Para os Lotes II e III, não houve cotação de preços.

Alagoinha – PE, 01 de agosto de 2013.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:E9468998

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GARPE N° 0352, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Ementa: Concede ao Servidor do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea "b" do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professor com Especialização, símbolo II NEP 1, o Servidor **ALDO ANTONIO VIEIRA DE SALES,** mat. **30.065,** lotado na Secretaria Municipal de Educação/Escola Dr. Marivaldo Burégio, seção 37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, *16 de julho de 2013.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:471141C5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0353, DE 16 DE JULHO DE 2013

Ementa: Concede ao Servidor do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea "b" do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professor com Especialização, símbolo II NEP 1, o Servidor **EMANOEL BALBINO DA SILVA,** mat. **31.338,** lotado na Secretaria Municipal de Educação/Escola Senador Paulo Guerra, seção 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, *16 de julho de 2013.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:01395A49

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0354, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Ementa: Concede ao Servidor do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea "b" do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professora com Especialização, símbolo II NEP 1, a Servidora **ISABELA DE OLIVEIRA LUNA,** mat. **30.047,** lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Dr. Marivaldo Burégio, seção 082.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, *16 de julho de 2013.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4634C3C8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0355, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Ementa: Concede ao Servidor do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea "b" do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, po cargo de Professora com Especialização, símbolo II NEP 1, a Servidora **LUCY ALEXANDRINO DA SILVA,** mat. **31.348,** lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Madre Iva Bezerra, seção 036.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, *16 de julho de 2013.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7C59CA71

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0356, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Ementa: Concede ao Servidor do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea "b" do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professor com Especialização, símbolo II NEP 1, o Servidor **MARISTONE SEDECIAIS DA SILVA,** mat. **31.216,** lotado na Secretaria Municipal de Educação/Escola Maria Thamar Leite da Fonseca, seção 0112.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, *16 de julho de 2013.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:46ACBD31

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0357, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Ementa: Concede a Servidora do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea "b" do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:
Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professora com Especialização, símbolo I NEP 4, a Servidora **SUELI CECILIANO BILAR,** mat. **0366,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, *16 de julho de 2013.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:10B686AC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0358, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Ementa: Concede a Servidora do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea "b" do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professora com Especialização, símbolo I NEP 2, a Servidora **TEREZA CRISTINA DA SILVA,** mat. **05790,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, *16 de julho de 2013.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E99696A4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0359, DE 16 JULHO DE 2013

Ementa: Concede a Servidora do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea "b" do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professora com Especialização, símbolo II NEP 7, a Servidora **TEREZA MATILDE RODRIGUES ALVES,** mat. **90.250,** lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Manoel Davi da Costa, seção 59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, *16 de julho de 2013.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:15BB7F4B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0360, DE 16 DE JULHO DE 2013

Ementa: Concede a Servidora do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea "c" do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professora com Mestrado, símbolo II NMT 2, a Servidora **LUCIANA**

SILVA DOS SANTOS, mat. **5944,** lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Monteiro Lobato, seção 16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, *16 de julho de 2013.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:68654257

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0362, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do artigo 82 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, o Servidor **BRENO SANTOS FERNANDES**, ao cargo de Digitador, Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de Julho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de julho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2586588F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0361, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Ementa: Concede à Servidora do Município, Licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta) e no artigo 130 da Lei Estadual nº 6.123/1968, e considerando ainda o teor da CI nº 724/2013, de 15 de julho de 2013, da Secretaria Municipal de Educação e Processo nº 02941/13, datada de 05 de junho de 2013,

RESOLVE
Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos a Servidora **ZILMA MARINHO DE LIMA,** matrícula nº **32.389,** Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação/CAIC – Prefeito José Alberto de Lima, por um período de **02 (dois) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de julho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1AEE233B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0364, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Ementa: Exonera a Servidora, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990, Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do Artigo da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **LILIANA FELIX MOURA DA LUZ,** mat. **030.524**, lotada na **S**ecretaria Municipal de Saúde/Centro Referência à Saúde da Mulher I, do cargo de Técnica em Enfermagem**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, em 19 de julho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:817C0479

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0365, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Ementa: Exonera a Servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990, Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do Artigo da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **MICHELLE CARLA NEVES PEDROSA,** mat. **030.705**, lotada na **S**ecretaria Municipal de Saúde/Internos, do cargo de Sanitarista**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, em 19 de julho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F213F890

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0367, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Ementa: Retificar a nomeação da Servidora do município, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica

Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do artigo 82 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 316/13 de 06/07/13, que nomeou a servidora **NADJA GOMES DA SILVA**, ao cargo de Auxiliar de Farmácia Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, onde se lê 06 de maio 2013, deve-se ler 06 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir de 10 de Junho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de julho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5730BF1E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0368, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Ementa: Retificar a nomeação da Servidora do município, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do artigo 82 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 346/13 de 12/06/13, que nomeou a servidora **ADRIANA GITAY DA SILVA**, ao cargo de Auxiliar de Lavanderia Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, onde se lê 12 de junho 2013, deve-se ler 12 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir de 16 de Julho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de julho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:23EA5AE8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0366, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Ementa: Concede ao Servidor do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea "b" do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professor com Especialização, símbolo II NEP 1, o Servidor **VALTER FERNANDES DA SILVA,** mat. **09936,** lotado na Secretaria Municipal de Educação (Escola Júlio C. A. Maranhão), seção 045.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, *19 de julho de 2013.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:03557A4C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº1.114/2013- ERRATA

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, informa a seguinte alteração no texto publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de PE/AMUPE do dia 16/07/2013, referente ao Decreto nº 1.114/2013 de 10/07/2013:

ONDE SE LÊ:

23000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
23601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 302 3082 **4.153**	QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO À SAÚDE		
Red. 28 FNT 01	3.3.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000,00

LEIA-SE

23000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
23601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 302 3082 **4.153**	QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO À SAÚDE		
Red. 28 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00

Palácio Conde da Boa Vista, 16 de Julho de 2013, produzindo seus efeitos em 16/07/2013

JOSÉ IVALDO GOMES
- Prefeito –

CHANCELAS

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:550891EA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0136, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do processo nº 2778, datado de 21 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora **LUSITÂNIA VIEIRA DE OLIVEIRA,** no cargo de Professora I NEP 10, matrícula n° **02311**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Wolney da Costa Machado, seção 088, por um período de (03) três meses, referente ao 4º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos retroativo a de 15 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de julho de 201

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8F182DA3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0137, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do processo nº 03059, datado de 018 de de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA,** no cargo de Professora II NEP10, matrícula n° **01660**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Professor Jason Brandão, seção 084, por um período de (03) três meses, referente ao 5º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos retroativo a de 15 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de julho de 2013.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:76587B47

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0138, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do processo nº 02797, datado de 023 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA JOSÉ BENTO DA SILVA,** no cargo de Professora II NEP 7, matrícula n° **02728**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Professor Pantaleão Dutra Júnior, seção 036, por um período de (03) três meses, referente ao 3º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos retroativo a de 15 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de julho de 2013.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:51480F0B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0139, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do processo nº 02018, datado de 021 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA,** no cargo de Professora II NEP 9, matrícula n° **02432**, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Internos, por um período de (03) três meses, referente ao 3º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos retroativo a de 15 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de julho de 2013.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:019501A4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0140, DE 10 DE JULHO DE 2013

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do processo nº 02790, datado de 022 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA DO SOCORRO SANTOS,** no cargo de Auxiliar de Administração, matrícula n° **0574**, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Biblioteca Pública, seção 004 por um período de (03) três meses, referente ao 6º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos retroativo a de 15 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de julho de 2013.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:643069D6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0141, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do processo nº 02391, datado de 022 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **MARINETE MARIA DOS SANTOS ANJOS,** no cargo de Professora I NEP 3, matrícula n° **03346**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Paulo Freire , seção 019, por um período de (03) três meses, referente ao 4º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos retroativo a de 15 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de julho de 2013.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4FC869F2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0142, DE 10 DE JULHO DE 2013

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do processo nº 0190, datado de 022 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **ROSIMERE MARINHO DE LIMA,** no cargo de Professora II NEP 7, matrícula n° **90.229**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de (03) três meses, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos retroativo a de 15 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de julho de 2013.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:58501AB1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0143, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do processo nº 0361, datado de 31 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **REJENICE JOSÉ DA SILVA,** no cargo de Professora II NEP 8, matrícula n° **04193**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Paulo Freire, seção 019, por um período de (03) três meses, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos retroativo a de 15 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de julho de 2013.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:51556835

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0145, DE 10 DE JULHO DE 2013

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do processo nº 02752, datado de 16 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA BETANIA BARBOSA ALBUQUERQUE,** no cargo de Professora I NLP 8, matrícula n° **03318**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Paulo Freire, seção 019, por um período de (03) três meses, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos retroativo a de 15 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de julho de 2013.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7C449EC3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0144, DE 10 DE JULHO DE 2013

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do processo nº 02599, datado de 07 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença Prêmio da servidora **MARIA SOLANGE DE LIMA,** no cargo de Professora I NLP 4, matrícula n° **090.124**, lotada na Secretaria Municipal de Educação leciona na Escola Prefeito Eronides Francisco Soares, seção 065, por um período de (03) três meses, referente ao 3º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos retroativo a de 16 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de julho de 2013.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:48182D95

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0146, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Ementa: Nomeia Comissão de Avaliação de Bens móveis para fins de alienação e da outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e na Lei nº 8.883 de 06 de junho de 1994.

Considerando, o estado que se encontram os veículos, móveis e outros equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, estando os mesmos na condição de inservíveis, cuja recuperação causaria gastos injustificáveis para esta administração e antieconômico para uso deste município;

Considerando a necessidade do município em adquirir veículos, equipamentos e móveis, para atender a municipalidade, e a indisponibilidade financeira para custear tais aquisições:

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR uma comissão de Bens Móveis, composta pelos seguintes membros:

ANTONIO JOSÉ DA SILVA Gerente
ALBE HENRIQUE ALVES DE FREITAS Coordenador
DOMINGOS SÁVIO NUNES SERRA Oficial de Gabinete

Art. 2º Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, deverá tratar especificamente do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação constantes do Patrimônio do Município, com finalidade de emitir no prazo máximo de 15 (quinze) dias, relatórios circunstanciados para fins de alienação administrativa**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 01 de agosto de 2013.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B936B029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 048/PMCSA-SME/2012

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 14 de junho de 2014, juntamente com o reajuste de valor do contrato, com índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) **Valor Total**: 15.334,80. Referente à DISPENSA Nº. 006/PMCSA-SME/2012. **Locador: ANTÔNIO FERREIRA PINTO JÚNIOR.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de junho de 2013.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7395229E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 049/PMCSA-SME/2012

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 14 de junho de 2014, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta o mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). **Valor Total**: R$ 31.948,20. Referente à DISPENSA Nº. 007/PMCSA-SME/2012. **Locador: JOSIAS VICENTE DA SILVA.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de junho de 2013.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:EB5DF525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 010/PMCSA-SME/2012

Objeto: Alteração qualitativa e quantitativa da planilha contratual de construção de duas piscinas semiolímpicas com vestiários, relativas aos parques aquáticos, destinados as escolas Modelo de Enseada dos Corais e Cidade Garapú, no Município do Cabo de Santo Agostinho. Referente à CONCORRÊNCIA Nº. 010/PMCSA-SME/2011. **Contratada: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**

Cabo de Santo Agostinho, 26 de março de 2013.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E051EFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 111/PMCSA-SME/2011

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 127 (cento e vinte e sete) dias, passando seu termo para o dia 31 de agosto de 2013. Referente à CONCORRÊNCIA Nº. 008/PMCSA-SME/2011. **Contratada: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**

Cabo de Santo Agostinho, 26 de abril de 2013.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:45217DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 059/PMCSA-SME/2011

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 30 de maio de 2014, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta o mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). **Valor Total**: R$ 25.944,60. Referente à DISPENSA Nº. 004/PMCSA-SME/2011. **Locador: IGREJA PRESBITERIANA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2013.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C6DE70CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 063/PMCSA-SME/2011

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo para o dia 30 de maio de 2014, juntamente com o reajuste do valor. **Valor Total**: R$ 47.010,00. Referente à DISPENSA Nº. 003/PMCSA-SME/2011. **Locador: INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2013.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:242F5132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
17º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 124/PMCSA-SEOBP/2008

Objeto: Alteração qualitativa e quantitativa da planilha de serviços e o acréscimo de R$ 97.519,58 (noventa e sete mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), referente a execução das obras do programa de macro drenagem e obras do sistema viário estrutural, correspondente a 0,58% (zero vírgula cinquenta e oito por cento) do valor originalmente contratado. **Valor Total**: R$ 97.519,58. Referente à CONCORRÊNCIA Nº. 001/PMCSA-SEOBP/2008. **Contratada: CONSTRUTORA ANCAR LTDA.**

Cabo de Santo Agostinho, 20 de maio de 2013.

OSMAN BELTRÃO JÚNIOR
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:12769546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
24º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 020/PMCSA-SEOBP/2007

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, passando seu termo final para o dia 30 de outubro de 2013. Referente à CONCORRÊNCIA Nº. 025/PMCSA-SEOBP/2006. **Contratada: CONSTRUTORA ANCAR LTDA.**

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2013.

OSMAN BELTRÃO JÚNIOR
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:AA462C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 032/PMCSA-SEOBP/2012

Objeto: Prorrogação do prazo de execução contratual que será por mais 251 (duzentos e cinquenta e um) dias, passando seu termo final para 31 de dezembro de 2013. Referente à CONCORRÊNCIA Nº. 014/PMCSA-SEOBP/2011. **Contratada: M F ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Cabo de Santo Agostinho, 24 de abril de 2013.

OSMAN BELTRÃO JÚNIOR
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D8967858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 039/PMCSA-S.HAB/2010

Objeto: Acréscimo de R$ 460.411,30 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e onze reais e trinta centavos), sobre o valor inicial do contrato vertente, correspondente a 2,31% (dois vírgula trinta e um por cento). Referente à CONCORRÊNCIA Nº. 006/PMCSA-S.HAB/2009. **Contratada: M F ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2013.

ARQUIMEDES BANDEIRA DE MELLO NETO
Superintendente de Habitação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B8DFF890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONCORRÊNCIA N° 004/PMCSA-SMCRSP/2013 - PROC. Nº 056/PMCSA- SMCRSP/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos e da 1ª CPL,

informa que às **09h00min do dia 05 de Setembro de 2013**, receberá os envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços para a **Concorrência nº 004/PMCSA- SMCRSP/2013,** cujo objeto é a Reforma das Praças e Passeios da Vila Social. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2013.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente da 1ª Cpl.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1F717134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/FMS/2013 - PROCESSO Nº. 012/FMS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 012/FMS/2013,** que teve como objeto a **aquisição de Câmara para conservação de imunobiológicos**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. CNPJ Nº 78.589.504/0001-86 - Item 1.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de julho de 2013

LUIZ ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DB3A574C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/FMS/2013 - PROCESSO Nº. 017/FMS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde e da Pregoeira, informa que às **09:00 horas do dia 16 de agosto de 2013**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 017/FMS/2013,** cujo objeto é a **aquisição de coletes, cintos, imobilizadores, colar cervical, kit traqueias e aspirador portátil para as equipes do SAMU, pelo sistema de Registro de Preços.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2013.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1AA4F556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/FMS/2013 - PROCESSO Nº. 022/FMS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde e da Pregoeira, informa que o pregão acima foi **DESERTO** e informa que às **09:00 horas do dia 15 de agosto de 2013**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 021/FMS/2013,** cujo objeto é a **aquisição de ambulância tipo "A" e "D",** devendo os interessados retirar o novo edital na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2013.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2CE8DA62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL- TOMADA DE PREÇOS 004/2013

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 044/2013, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado de Proposta Comercial, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente a Tomada de Preços 004/2013, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE:**
Resultado do julgamento da proposta comercial:
Proposta classificada: **PRESSA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 09.468.539/0001-44, no valor de R$ 1.485.440,64 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta Reais e sessenta e quatro centavos).. A Comissão Permaente de Licitações ainda declara a empresa PRESSA CONSTRUÇÕES LTDA VENCEDORA DO CERTAME, adjudicando-lhe o resultado.**
Maiores informações na sala de reuniões da CPL/PMCg, no Edifício Sede da Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340, térreo (sala ao lado do auditório) – Timbi – Camaragibe/PE ou através do telefone: (81)-2129-9588.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:F3D73B73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 179/ 2013

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUIZ PEREIRA NUNES JUNIOR**, para o Cargo Comissionado – Assessoria de Projetos de Engenharia – **Símbolo CC1** – Lotado na Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:822DEE15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

O Fundo Municipal de Assistência Social Gameleira, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 004/2013**, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega parcelada de Material de Oficina destinado aos Programas Sociais do PETI (Programa de Erradicação do trabalho Infantil), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Projovem, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **CAPE – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE LTDA - ME (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148 e 149)**.

SANDRA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Gameleira, 21 de junho de 2013.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:F28ECDD3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

O Fundo Municipal de Assistência Social Gameleira, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no **Pregão Presencial Nº 004/2013**, referente ao **Processo Licitatório Nº 008/2013**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual Aquisição com entrega parcelada de Material de Oficina destinado aos Programas Sociais do PETI (Programa de Erradicação do trabalho Infantil), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Projovem. Ficam Registrados os seguintes preços da Empresa: **CAPE - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE LTDA - ME**, CNPJ Nº **07.463.253/0001-40**, itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148** e **149** no valor unitário para os respectivos itens de R$ **2,49; 15,70; 15,70; 3,02; 4,15; 5,59; 5,48; 69,90; 7,65; 4,82; 21,10; 21,10; 21,10; 21,10; 29,00; 6,50; 11,99; 11,99; 0,85; 5,80; 5,12; 1,10; 2,96; 49,97; 2,00; 29,10; 29,10; 30,97; 18,00; 19,40; 38,70; 35,10; 108,80; 13,20; 13,20; 2,32; 8,15; 4,65; 21,32; 29,00; 21,00; 24,10; 10,15; 8,25; 6,05; 36,80; 11,86; 8,40; 14,50; 15,90; 63,60; 23,62; 39,90; 25,90; 37,78; 17,50; 13,20; 34,15; 18,83; 3,65; 7,25; 3,40; 17,55; 3,15; 0,82; 62,57; 12,60; 54,99; 12,90; 14,75; 14,75; 14,75; 2,63; 21,00; 2,27; 13,10; 18,90; 21,49; 2,70; 11,11; 11,10; 6,00; 12,60; 22,80; 44,20; 42,80; 12,10; 0,29; 11,27; 72,89; 48,52; 70,82; 12,70; 0,47; 36,90; 6,32; 5,70; 28,15; 11,37; 14,39; 13,29; 25,30; 57,00; 25,27; 6,52; 1,25; 7,59; 99,89; 17,52; 19,90; 19,90; 19,90; 19,90; 28,30; 65,00; 23,80; 21,92; 37,10; 22,50; 21,40; 27,79; 27,79; 27,79; 27,79; 18,50; 2,52; 34,80; 12,10; 0,22; 33,20; 12,75; 6,49; 15,90; 17,50; 29,50; 9,15; 9,10; 7,00; 15,60; 6,90; 24,30; 65,90; 32,20; 1,70; 5,90; 2,72; 2,27; 21,90** e **16,30**.

SANDRA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Gameleira, 21 de junho de 2013.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:E3CC9C92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

O Fundo Municipal de Saúde da Gameleira, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 005/2013**, para a Contratação de prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira do Fundo Municipal de Saúde da Gameleira, que apresentou as seguintes Empresas como vencedoras: **NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA** (Itens 01 e 02).

MARIA GEANE VITOR VASCONCELOS DE ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde.

Gameleira, 01 de agosto de 2013.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:162D98D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
AVISO DO PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

PROCESSO Nº 008/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - O Fundo Municipal de Saúde da Gameleira, através do seu Pregoeiro, informa o prosseguimento do certame em epígrafe, suspenso para realização de diligências, ficando designado o dia **06 de agosto de 2013**, às **08h00min**, para abertura das propostas de preços, a oferta de lances verbais e análise dos documentos de habilitação do processo em epígrafe, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gerenciamento de frota de veículos de pequeno, médio e grande porte, para fazer face às necessidades do Fundo Municipal de Saúde no transporte administrativo e de Pacientes**. Mais informações podem ser obtidas na Sede da CPL, sito à Rua Treze de Dezembro, 35 – 1º Andar – Centro – Gameleira – PE ou através do telefone (81) 3679.1295 – Ramal 213, no horário de 08h00min as 13h00min. Gameleira, 01 de agosto de 2013

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:B3E01226

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 194/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da *Empresa Select Concurso*, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) EMANNUELY PAULA DE OLIVEIRA SANTOS, portador(a) da cédula de Identidade nº 7397331, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:38087B74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da *Empresa Select Concurso*, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) RINALDO DA SILVA PIMENTEL, portador(a) da cédula de Identidade nº 8152773, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:708C1CD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da *Empresa Select Concurso*, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) ANDERSON CLEYTON DE OLIVEIRA, portador(a) da cédula de Identidade nº 8005713, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:7863E298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS

DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da *Empresa Select Concurso*, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) THIAGO RICARDO DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 7574063, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:9144AF3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da *Empresa Select Concurso*, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) LUCAS CANDIDO CAVALCANTE, portador(a) da cédula de Identidade nº 7.844.650, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:564C57E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da *Empresa Select Concurso*, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) MACIEL VICENTE DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 2605752, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Eletricista, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:B4BB6156

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as

disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da *Empresa Select Concurso*, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) MARIA MARTA BEZERRA DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 4528229, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Merendeira, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:349A79AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 201/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da *Empresa Select Concurso*, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) CRISTIANE MARIA ALVES, portador(a) da cédula de Identidade nº 5242671, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Merendeira, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:D71164E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 202/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da *Empresa Select Concurso*, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) AMARA MARIA DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 5188865, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Merendeira, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:487DB96E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 203/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da *Empresa Select Concurso*, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) ROSSELY MARIA VERA CRUZ DE SOUZA, portador(a) da cédula de Identidade nº 4141824, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Merendeira, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:2CC24AB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 204/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da *Empresa Select Concurso*, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) ALESSANDRA MARIA SILVESTRE FERREIRA, portador(a) da cédula de Identidade nº 5.356.714, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Merendeira, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:DA287E54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 205/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da *Empresa Select Concurso*, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) RIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 366240493, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Pedreiro, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:02B95F99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 206/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da *Empresa Select Concurso*, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) GENIVALDO BERNARDO DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 4165623, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Pedreiro, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:1348DA61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 207/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da *Empresa Select Concurso*, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) ROBERTO GONZAGA DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 5383328, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Vigilante, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:BB27AD6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 207/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da *Empresa Select Concurso*, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) ROBERTO GONZAGA DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 5383328, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Vigilante, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:5B1B003C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 208/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da

Empresa Select Concurso, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) EDUARDO FERREIRA BARROS, portador(a) da cédula de Identidade nº 5548718, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Vigilante, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:586B8B36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 209/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da *Empresa Select Concurso*, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) SUTHERLAND FERREIRA ROMÃO, portador(a) da cédula de Identidade nº 5841388, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Vigilante, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:907A7F00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 210/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da *Empresa Select Concurso*, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) ANDERSON VICTOR PEREIRA DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 5820637, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Vigilante, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:8EB937D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 211/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da *Empresa Select Concurso*, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso

Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) MARCIEL GONÇALVES COSTA, portador(a) da cédula de Identidade nº 5871298, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Vigilante, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:CAFEFE5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 212/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da *Empresa Select Concurso*, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) WALLACE ALEX MARQUES DE OLIVEIRA, portador(a) da cédula de Identidade nº 8354789, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Agente Administrativo, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:2A6C6671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 213/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da *Empresa Select Concurso*, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) DORALICE GENERINO DE LIMA ASSIS, portador(a) da cédula de Identidade nº 142828, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Agente Administrativo, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:480908EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 214/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da *Empresa Select Concurso*, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso

Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) CELIA FERREIRA ROCHA, portador(a) da cédula de Identidade nº 4222538, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Agente Administrativo, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:F1F0DA43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 215/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da *Empresa Select Concurso*, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) ROBERVANIA VALQUIRIA GOMES DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 6503902, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Agente Administrativo, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:35867F37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 216/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da *Empresa Select Concurso*, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) DIOLEIDE CRISTINA DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 7168352, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Agente Administrativo, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:DAD98D8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 217/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da *Empresa Select Concurso*, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso

Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) RUBIA FERREIRA DE BARROS, portador(a) da cédula de Identidade nº 7817819, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Agente Administrativo, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:A780611F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 218/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da *Empresa Select Concurso*, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) DEYSE MICHELLE DA SILVA ROLIM, portador(a) da cédula de Identidade nº 6571127, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Agente Administrativo, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira (PE), em 02 de abril de 2013.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:BDF1AD8D

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

A Prefeitura Municipal da Gameleira, através do Pregoeiro publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 010/2013**, para a Contratação de prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira da Prefeitura Municipal da Gameleira, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA** (Itens 01 e 02).

YÊDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita.

Gameleira, 01 de agosto de 2013.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:E497C827

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2013

EMENTA:Convoca a 2ª. Conferência Municipal de Cultura de Garanhuns e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e no disposto no Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela Portaria n° 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério de Estado da Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Cultura, etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2013, na AESGA – Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns, localizada à Av. Caruaru, nº 508, Bairro Heliópolis, sob a coordenação da Secretaria de Cultura de Garanhuns:

Art. 2º São objetivos da Conferência Municipal de Cultura:

I – Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura envolvendo os respectivos componentes;

II - Debater experiências de elaboração e implementação de Planos Municipais de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;

III - Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;

IV - Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;

V - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a

formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

VI - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;

VII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;

VIII – Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura; e

IX – Avaliar os resultados obtidos nas Conferências Municipais de Cultura anteriores.

Art. 3º O tema geral da Conferência Municipal de Cultura será "UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA", na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local, estadual e nacional, conforme definido no Artigo 2º do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 4º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a Conferência Municipal de Cultura contará com a Comissão Organizadora Municipal, composta por no mínimo cinco e no máximo sete integrantes entre representantes do executivo e legislativo municipal e da sociedade civil local, que terão as seguintes atribuições, conforme art. 24 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura:

I – definir o Regimento Interno da Conferência Municipal de Cultura, que deve conter os critérios de participação da sociedade civil;

II - definir data, local, pauta e programação da Conferência;

III - organizar a Conferência Municipal de Cultura;

IV – assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 2ª Conferência Municipal de Cultura;

V - acompanhar o processo de sistematização das propostas da 2ª Conferência Municipal de Cultura; e

VI - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

§1º Fica a Secretária de Cultura do Município de Garanhuns, Cirlene Leite da Silva, responsável pela coordenação da Comissão Organizadora Municipal.

§2º A Comissão Organizadora Municipal enviará ao Comitê Executivo Nacional as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 10 dias após a data da publicação da convocação, para o e-mail conferencianacional@cultura.gov.br.

Art. 5º Cabe a Conferência Municipal de Cultura eleger os delegados municipais para a Conferência Estadual de Cultura do Estado.

Parágrafo único. A eleição dos delegados aludidos no presente artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no Anexo III da Portaria nº 33 de 16 de abril de 2013, do Ministério da Cultura.

Art. 6º A Conferência Municipal de Cultura de Garanhuns será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pela Secretária de Cultura do Município de Garanhuns, Cirlene Leite da Silva.

Art. 7º As despesas relacionadas à realização da Conferência Municipal de Cultura, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para a etapa estadual são de responsabilidade do município, conforme artigo 25 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 24 de julho de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:D26764BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2013

EMENTA:Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Sr. Marcos Antônio Carvalho do Nascimento, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Sr. Marcos Antônio Carvalho do Nascimento era homem de notável inteligência, que cumpriu com zelo e dedicação sua missão;

Considerando o trabalho prestado pelo mesmo, junto ao município, como servidor Municipal, e por ser pessoa muito querida e estimada por todos que o cercavam.

DECRETA:
Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento do **Sr. Marcos Antônio Carvalho do Nascimento,** ilustre pessoa do Município de Garanhuns, ocorrido no dia 26 de julho de 2013.

Parágrafo único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 26 de julho de 2013.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 26 de julho de 2013.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:BE735B9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGAZEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2013

O Município de Ingazeira, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013, para aquisição de 01 (um) veículo 0KM, tipo ambulância, para atender o transporte de pacientes do Município de Ingazeira. Tipo menor preço global. Data da abertura: 14/08/2013, às 12:00hs. O edital referente ao Pregão Presencial 001/2013 poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL. Ingazeira, 31 de julho de 2013

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:1281F5E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2013

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e do Contrato referente ao Processo Licitatório n° 15/2013, na Modalidade Tomada de Preço nº. 03/2013, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para construção de pavimentação em paralelepípedos granitos em diversas ruas do Bairro Novo e COHAB na sede deste Município, que a Comissão de Licitação declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa: AGAS CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº. 06.698.978/0001-55, sendo Homologada e Contratada através do Contrato nº 81/2013, com um valor global de R$ 150.097,25 (cento e cinquenta mil noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

Jucati, 31de Julho de 2013.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:0FF6B04D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 14/2013

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e do Contrato referente ao Processo Licitatório n° 14/2013, na Modalidade Tomada de Preço nº. 02/2013, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de uma creche para as crianças na sede deste município que a Comissão de Licitação declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa: Zênite Construção e Locação Ltda – EPP, CNPJ n° 16.829.983/0001-03, com valor global de R$ R$ 545.280,16 (quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos). Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 31de Julho de 2013.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:04DE9666

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CEL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONCORRÊNCIA Nº002/2013

CEL/SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2013

Objeto: **OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO INTEGRADOS NOS BAIRROS DE JARDIM BRASIL E VILA POPULAR - EU's 06 e 08, CONSISTINDO EM ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM, MACRODRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS. Abertura: 02/09/2013 às 9:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **CD ou PENDRIVE**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.
Olinda, 01 de agosto de 2013.

RICARDO ANTONIO DE BARROS LEITE
Presidente da Cel-so

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:809D34F5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 158/2013

Ato nº 158 de 01 / 08 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Irapuan José Alves da Silva,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-15, matrícula nº 11284-4, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 2013/13 de 05/03/2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:4B6CF680

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 159/2013

Ato nº 159 de 01 / 08 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Mirian Soares de Lima,** professor Matriz III, Classe C, Faixa XIV, 200h, matrícula nº 11795-1, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes do processo nº 2690/13 de 21/03/2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:BEA54395

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 156/2013

Ato nº 156 de 01 / 08 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Carlos Alberto Maciel Monteiro,** biomédico, N-III, R-15, matrícula nº 11952-0, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o parágrafo único deste mesmo artigo, conforme informações constantes do processo nº 4549/13 de 07/05/2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:2D1C7D79

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 155/2013

Ato nº 155 de 01 / 08 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Maria Santos da Silva,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-13, matrícula nº 12384-6, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 3742/13 de 18/04/2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:CCA790A6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 157/2013

Ato nº 157 de 01/ 08 / 2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Lusineide de Araujo Melo,** professor Matriz II, Classe C, Faixa XII, 200h, matrícula nº 25043-0, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 2794/13 de 26/03/2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B106E883

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITAÓRIO Nº 054/2013 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE, comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de CREDENCIAMENTO por meio de habilitação dos fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 38/09, com pagamento dos produtos pela tabela elaborada pela Secretaria Municipal de Educação – Conselho Municipal de Alimentação Escolar. O prazo inicial para a entrega dos envelopes será a partir de 02 a 16 de agosto de 2013, no horário de 08:00 ás 12:00, com a Comissão Permanente de Licitações, junto da Prefeitura Municipal de Pesqueira, sito na Praça Comendador José Didier s/nº centro – Pesqueira-PE. O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação Pça. Comendador José Didier s/nº- centro, Pesqueira - PE, no horário das 08h00min às 12h00min.

Pesqueira, 1º de agosto de 2013.

ADILSON FERREIRA
pregoeiro

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:E17D0D40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

Objeto: contratação de empresa destinada aos serviços de zeladoria e portaria da prefeitura e secretarias municipais. ABERTURA: 14/08/2013 – 08h00min– menor preço. O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação Pça. Comendador José Didier s/nº- centro, Pesqueira - PE, no horário das 08h00min às 12h00min.

Pesqueira, 1º de agosto de 2013.

ADILSON FERREIRA
pregoeiro

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:36EF6441

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Mais Educação. Tipo menor preço por item. ABERTURA: 14/08/2013 – 10h00min. O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação Pça. Comendador José Didier s/nº- centro, Pesqueira - PE, no horário das 08h00min às 12h00min.

Pesqueira, 1º de agosto de 2013.

ADILSON FERREIRA
pregoeiro

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:01FCB036

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Brasil Alfabetizado. Tipo menor preço por item ABERTURA: 15/08/2013 – 08h00min horas. O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação Pça. Comendador José Didier s/nº- centro, Pesqueira - PE, no horário das 08h00min às 12h00min.
Pesqueira, 1º de agosto de 2013.

ADILSON FERREIRA
pregoeiro

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:354026CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

Objeto: Aquisição de Cartuchos de impressão, tintas para impressora, serviços de manutenção em impressoras e locação de 01(uma) máquina de fotocópias TIPO: Menor Preço por item. Abertura: 15/08/2013 às 11h00min. O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação Pça. Comendador José Didier s/nº- centro, Pesqueira - PE, no horário das 08h00min às 12h00min.

Pesqueira, 1º de agosto de 2013.

ADILSON FERREIRA
pregoeiro

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:2F50BE5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 270/2013 – DISPENSA N° 116/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 270/2013 – Dispensa n° 116/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de persianas em PVC, para Escola Letícia Roza. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após realização do serviço. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: FRANCISCO DIAS NUNES ME. CNPJ: 14.231.973/0001-46 Rua Alberto Soares, 209, Nossa Senhora das Graças – Salgueiro/PE. Valor R$ 561,00.
Salgueiro/PE, 01 de Agosto de 2013.

FRANCISCO PEREIRA DE NOÁ
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:238AC0F9

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 272/2013 – DISPENSA N° 118/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 272/2013 – Dispensa n° 118/2013. Objeto: Aquisição de bateria para suprir as necessidades do caminhão pipa utilizado para aguação das praças. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após realização do serviço. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: RM BATERIAS LTDA-ME. CNPJ: 13.288.324/0001-19 Rua: Av. Major Antonio Rufino, 1104, Nossa Senhora das Graças – Salgueiro/PE. Valor R$ 400,00.

Salgueiro/PE, 01 de Agosto de 2013.

FRANCISCO PEREIRA DE NOÁ
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:0A223EFC

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 269/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 269/2013 - Pregão Presencial Nº 084/2013. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e materiais para as Bandas Marciais das Escolas da Rede Municipal. Data de Abertura: 14/08/2013 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 31 de julho de 2013.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:DAB3847C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISA aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2013 – PL N.º 045/2013 – OBJETO:** O Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos destinados as diversas Unidades de Saúde e para o Hospital Petronila Campos do Município de São Lourenço da Mata, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I do Edital. Com abertura e disputa prevista para o dia **13/08/2013 às 09:00h, *FICA* ADIADO para o dia 14/08/2013 às 09:00h,** por motivos administrativos.

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:19D3985F

SECRETARIA DE FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2013 PL. 044/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2013 PL. 044/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2013 PL. 044/2013, OBJETO: Observados os ditames da Lei nº. 8.666/93 e alterações, o comprometimento por parte do **CONTRATADO,** face a **Inexigibilidade nº 003/2013, PL nº 044/2013,** para contratação das atrações artísticas por ocasião das festividades do Padroeiro São Lourenço Martir, conhecida como Festa de Agosto. Onde foram firmados os seguintes contratos:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2013: Arina Costa, com o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2013: Pinga Fogo, com o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2013: Belo X, com o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2013: Swing Delícia, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2013: Humberto e Ricardo, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2013: Samba Simples, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2013: Grupo Evolução, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2013: Moacir do Acordeom, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2013: Frutos da Paixão, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2013: Banda Neon, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2013: Vício de Menina, com o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2013: Pura Zueira, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2013: Os Karas de Marte, com o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2013: Mano Jory, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2013: Amor Dividido, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2013: Mirelle Prado, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2013: Estopim do Forró, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2013: Banda Feitiço, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2013: Fábio e Carlos Maraial, com o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2013: Moleka Bronzeada, com o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2013: Pura Raça, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2013: Maciel Melo, com o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2013: Forró do Agarra, com o valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2013: Forró Pegado, com o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2013: Asa de Águia, com o valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2013: Forró Chicote, com o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2013: Mastruz com Leite, com o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2013: Limão com Mel, com o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2013: Davidson e Artigo de Vitrine, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2013: Garota Safada, com o valor de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2013: Expresso Folia Blube's, com o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2013: Seu Biu, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2013: Mc Dog, com o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2013: Musa do Calypso, com o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2013: Jorge de Altinho, com o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2013: Calcinha Preta, com o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2013: Close de Menina, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2013: Delmiro Ramos, com o valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2013: Lidia Mel, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2013: Banda Molder, com o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2013: Lia Moraes, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2013: Babaloo, com o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2013: Fabiana Pimentinha, com o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2013: Barões de Luxo, com o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2013: Léo Guilherme, com o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2013: Orquestra 10 de Agosto, com o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2013: Genuínos, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Perfazendo o valor global de R$ 1.035.700,00 (um milhão, trinta e cinco mil e setecentos reais).

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:1520F9F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Serrita – PE, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 017/2013, que tem por **objeto: Aquisição de Materiais e peças para manutenção e reparos nos abastecimento de água do município de Serrita-PE, durante o exercício de 2013.** Data: 15/08/2013 ás 9:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, s/n.º 1º andar – Centro – Serrita – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do email: cplserrita@hotmail.com ou www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1145.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:128BCC66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE PROCESSO 0037/2013 PREGÃO PRESENCIAL 011/2013
EXTRATO DE CONTRATO ERRATA

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte – PE vem tornar Pública a seguinte contratação: **PROCESSO Nº O37/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013, OBJETO:** Aquisição de 01(uma) máquina Motoniveladora e 01(uma) máquina Retroescavadeira, destinadas à Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte. **CONTRATADA: CNH LATIN AMÉRICA LTDA**: 60.850.617/0001-28 no **VALOR:** R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), **PRAZO DE VIGÊNCIA: 30** dias, sala da CPL – Taquaritinga do Norte, 01 de agosto de 2013.

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:08B4A164

